



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de março de 2026

Edição N.º 1931

DECRETO Nº 783/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Determina medidas cabíveis para o equilíbrio das despesas com pessoal e o equilíbrio financeiro, de acordo com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda, em obediência ao que dispõe os artigos 20, 22, 23, 31 e o Art. 66 da Lei Complementar nº 101 de 4/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), e ainda,

CONSIDERANDO, que é dever do administrador público observar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, com ênfase para os da legalidade, moralidade, economicidade e eficiência, evitando excesso de gastos e assegurando o equilíbrio das contas públicas, preconizado no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

CONSIDERANDO que o momento a crise econômica em que vive o nosso País, e que exige firmeza na contenção dos gastos e austeridade nos cortes financeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de programação financeira para custear o pagamento mensal dos servidores municipais e a programação do décimo terceiro salário ao funcionalismo municipal;

CONSIDERANDO que, por ação ou omissão, o descumprimento dos preceitos constitucionais fundamentais da Administração Pública pode configurar a ocorrência de ilícito administrativo, conforme as previsões da Lei nº 8.429/92, Lei de Improbidade Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de limitação de despesa com a finalidade de reduzir os gastos excedentes com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de renovar e manter as determinações contidas no Decreto Municipal nº 728/2025, de 30 de junho de 2025, que dispõe sobre as medidas cabíveis para o equilíbrio das despesas com pessoal e o equilíbrio financeiro, de acordo com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal

CONSIDERANDO a necessidade de manter em dia o pagamento dos fornecedores e servidores municipais, encargos sociais e demais obrigações.

DECRETA:

Art. 1º - Com a finalidade de atender a Lei Complementar nº 101 de 4/05/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, fica autorizado a realizar redução de 10% (dez por cento) na folha de pagamento mensal, calculados em cima dos valores recebidos como representação de todos os servidores municipais ocupantes de Cargos em Comissão, nomeados no âmbito de todas as Secretarias Municipais, cujos valores estão definidos no Anexo Único da Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013, alterado pela Lei Municipal nº 830 de 18 de julho de 2013, pela Lei nº 924/2017, de 30 DE JANEIRO DE 2017, e pela Lei nº 1.208/2024, de 22 de outubro de 2024, que tratam da Estrutura Organizacional e Administrativa com a criação de Cargo em Comissão de Direção, Função de Confianças de direção e assessoramento superior (Cargo em Comissão ou Função de Confianças de provimento em comissão) da Prefeitura Municipal de Jaguaribara,

Art. 2º - Fica autorizado a redução de 10% (dez por cento) no pagamento dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, conforme definido no Parágrafo Único do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.189/2024, de 20 de março de 2024, que fixou os subsídios dos agentes políticos para o mandato (legislatura) de 2025 à 2028,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de **1º (primeiro) de abril de 2026, com vigência até 30 de junho de 2026**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não tenha atendido a redução com gastos de pessoal, nos limites definidos na Lei Complementar nº 101 de 4/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL),

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço de Prefeitura Municipal de Jaguaribara,
em 27 de março de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 782/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Decreta PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 02 (dois) de abril de 2026, Quinta Feira Santa, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e divulga e determina o feriado nacional o dia 03 (três) de abril de 2025, Sexta Feira Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Municipal nos dias 02 e 03 de abril de 2026, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo (SEMANA SANTA);

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril de 2026 é FERIADO RELIGIOSO NACIONAL, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 02 (dois) de abril de 2026, **Quinta Feira Santa**.

Art. 2º - Fica decretado **FERIADO** em todo território do município de Jaguaribara, o dia 03 (três) de abril de 2026, **Sexta Feira Santa**, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal Direta e Indireta, instalados no município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Portanto na forma do artigo 1º e 2º deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos municípios, no âmbito das necessidades de cada Secretaria.



Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara,
em 27 de março de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Institui e divulga os manuais administrativos elaborados pela Procuradoria-Geral do Município de Jaguaribara e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 84, II, IX, XII a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Jaguaribara/CE ao Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União – CGU, a qual este ente municipal passa a integrar a iniciativa voltada ao fortalecimento da gestão pública, com foco em integridade, transparência, prevenção à corrupção e aperfeiçoamento dos mecanismos de governança, inclusive por meio da execução do correspondente Plano de Ação;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade, padronização, segurança jurídica, eficiência administrativa e transparência aos procedimentos internos relacionados à gestão funcional dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a edição e divulgação dos manuais administrativos ora aprovados atende ao dever de promoção da segurança jurídica na aplicação das normas, nos termos do art. 30 da LINDB, constituindo instrumentos vinculantes no âmbito dos órgãos e entidades municipais a que se destinam, até ulterior revisão

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município elaborou o Manual Prático das Licenças, Afastamentos e Concessões aos Servidores Públicos Municipais, destinado a orientar, padronizar e disciplinar os procedimentos de solicitação, análise, concessão e controle dessas hipóteses no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município também elaborou o Manual Prático do Servidor – Atestados médicos, declarações de comparecimento e acompanhamento, compensação de jornada e saídas temporárias dos servidores, com a finalidade de orientar, de forma clara e objetiva, quanto às regras e procedimentos relacionados ao registro de frequência e às ausências funcionais;

CONSIDERANDO que os referidos documentos constituem instrumentos administrativos de apoio, uniformização de fluxos e orientação interna, sem prejuízo da observância da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica e boa administração,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos e divulgados, no âmbito da Administração Pública Municipal de Jaguaribara, os seguintes documentos, que passam a integrar a presente Portaria na condição de anexos:

I – Anexo I: Manual Prático das Licenças, Afastamentos e Concessões aos Servidores Públicos Municipais, 1ª edição, janeiro de 2026;

II – Anexo II: Manual Prático do Servidor – Atestados médicos, declarações de comparecimento e acompanhamento, compensação de jornada e saídas temporárias dos servidores, 1ª edição, janeiro de 2026.

III – Anexo III: Modelos de requerimentos administrativos e de comunicações formais que integram e complementam os manuais referidos nos incisos anteriores.

§1º Os documentos acima mencionados, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, passam a possuir caráter normativo no que se refere à regulamentação dos fluxos administrativos relativos à análise dos pedidos formulados, sendo de observância obrigatória no âmbito dos assuntos que disciplinam.

§2º Após a publicação desta Portaria, todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive autarquias e fundações, deverão observar e aplicar as disposições constantes dos manuais instituídos, adotando as providências necessárias à sua efetiva implementação.

Art. 2º Os documentos referidos no artigo anterior possuem natureza orientativa, procedimental e padronizadora, conferindo caráter normativo exclusivamente no que se refere à regulamentação dos fluxos administrativos relativos à análise dos pedidos formulados, com a finalidade de uniformizar as rotinas administrativas internas e racionalizar a atuação dos órgãos e agentes públicos municipais.

Art. 3º A aplicação do Anexo I observará, obrigatoriamente, a legislação de regência, em especial a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar Municipal nº 01/2007 e a Lei Complementar Municipal nº 1.172/2023, não afastando a competência decisória da autoridade administrativa competente no caso concreto.

Art. 4º A aplicação do Anexo II observará, obrigatoriamente, o disposto no Decreto Municipal nº 765/2025, que permanece como norma de regência, constituindo o manual instrumento de apoio à sua interpretação e execução administrativa.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas relevantes quanto à aplicação dos manuais aprovados por esta Portaria serão resolvidos à luz da legislação aplicável, com apoio técnico da Procuradoria-Geral do Município, do setor de Recursos Humanos e da Controladoria-Geral do Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Onde se lia:

O Município de Jaguaribara torna público o extrato dos Aditivos Contratuais resultantes do DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025013104-DE: UNIDADES SECRETARIA DE SAÚDE; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APOIO TÉCNICO E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/2021 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 14 de Fevereiro de 2026. CONTRATADA: FRETAR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Duarte Campos Júnior. ORDENADORES DE DESPESAS: ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA (Secretário de Saúde). Dotação orçamentária nº 10.122.0074.2.025 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesas Nº 3.3.90.39.00. Jaguaribara - CE, 17 de março de 2026.

Agora Leia-se:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Jaguaribara torna público o extrato dos Aditivos Contratuais resultantes do DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025013104-DE: UNIDADES SECRETARIA DE SAÚDE; OBJETO:



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de março de 2026

Edição N.º 1931

CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/2021 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 14 de Fevereiro de 2027. **CONTRATADA:** CERTAME – ACESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Duarte Campos Júnior. **ORDENADORES DE DESPESAS:** ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA (*Secretária de Saúde*). Dotação orçamentaria nº 10.122.0074.2.025 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesas Nº 3.3.90.39.00. Jaguaribara - CE, 17 de março de 2026.

PORTARIA Nº 101/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar FORTALEZA-CE no(s) dia(s) **27/03/2026** a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de março de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 102/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) **27/03/2026** a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de MARÇO de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 727/2026, em 26 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Sarlene Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De saúde bucal
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 728/2026, em 26 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Daniel Fernandes Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Dentista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de março de 2026

Edição N.º 1931

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 729/2026, em 26 de Março de 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	26/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 730/2026, em 26 de Março de 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 731/2026, em 26 de Março de 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 732/2026, em 26 de Março de 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 27 de março de 2026

Edição N.º 1931

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 733/2026, em 26 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	26/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Março de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 734/2026, em 26 de Março de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jonh Eduardo de Melo Araujo
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	26/03/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Março de 2026.